PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA À SRA. JÚNIA DE SOUSA MEDEIROS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à **SRA. JÚNIA DE SOUSA MEDEIROS** pela importante prestação de serviços voluntários por 4 anos na APAC, por 9 anos no Grupo Palhaços da Alegria de Arcos, pelo apadrinhamento de 2 crianças do Centro de Acolhimento de Arcos por 2 anos e meio, e por ser madrinha da “Caminhada Passos que Salvam” do Hospital do Amor de Barretos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 19 de outubro de 2023.

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador-Presidente